



J  
A

**DATA DA REUNIÃO:** OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.

**PRESENÇAS E FALTAS:**

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS.



*(Handwritten signatures)*

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política sobre a Repavimentação definitiva da EN 105.

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**  
**(Repavimentação definitiva da EN105)**



Estão em curso as obras de repavimentação definitiva da Estrada Nacional 105, que, por força do alargamento da rede de saneamento básico no concelho, teve de ser intervencionada pela empresa Águas do Norte.

A conclusão dos trabalhos da empreitada na EN 105, uma das principais vias rodoviárias que atravessa o concelho, está assim em linha com o que havia ficado definido no plano de intervenção previsto para o alargamento da rede de saneamento.

Dada a importância da EN 105 para uma boa parte da população de Santo Tirso, a Câmara Municipal acompanhou sempre de perto o desenvolvimento dos trabalhos relativos à colocação das infraestruturas de saneamento, com o objetivo de garantir que os prazos para a execução da obra estavam a ser cumpridos.

Não se percebe, pois, a tentativa de aproveitamento político que alguns quiseram tirar com uma questão tão séria quanto melindrosa, por estar em causa a segurança rodoviária de quem utiliza diariamente a EN 105.

Ao contrário do que alguns quiseram fazer crer, a Câmara Municipal sempre fez sentir às entidades envolvidas na empreitada de alargamento da rede de saneamento básico a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos, na tentativa de causar o menor impacto possível aos condutores e moradores que se servem da EN 105.

É, pois, de mau tom procurar aproveitar o natural transtorno provocado pelas obras nos utilizadores daquela estrada nacional para fins políticos ou partidários, fazendo

inaceitáveis associações entre os trabalhos a decorrer na via com os pretensos índices de sinistralidade, pontos negros e número de mortos e feridos ocorridos na EN 105.

Como sempre disse a Câmara Municipal, não houve deficiente reposição do pavimento na EN 105. O que houve foi reposição provisória do pavimento, de acordo com o que estava estabelecido no calendário da empreitada.

Quem diariamente utiliza a EN 105 constata que está em curso a reposição definitiva do pavimento, dentro dos prazos definidos inicialmente, faltando assim muito pouco tempo para acabar com o transtorno causado pela necessidade de se intervencionar aquela estrada nacional para colocar as infraestruturas de saneamento.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 08 de outubro de 2015**



b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política sobre a “Degradação do Hospital de Santo Tirso”.-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA****(Degradação do Hospital de Santo Tirso)**

Os vereadores da maioria que governa a Câmara Municipal consideram inaceitável que o Governo se esteja a preparar para desistir do Hospital de Santo Tirso quando ainda faltam três meses para a entrada em vigor do protocolo com a Misericórdia.

A falta de médicos na urgência no dia 4 de outubro, com um aviso a informar os utentes que se deviam dirigir ao Hospital de Famalicão, primeiro, e a falha no sistema informático, depois, são indícios que causam preocupação e mesmo perplexidade, porquanto está em causa um dos serviços que mais afetam a vida da população de Santo Tirso.

Tendo tomado conhecimento dos problemas ocorridos no Hospital de Santo Tirso pelos Órgãos de Comunicação Social, a Câmara Municipal já questionou o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde sobre os lamentáveis episódios ocorridos num curto espaço de quatro dias, os quais colocaram em causa o normal funcionamento da mais importante unidade de saúde pública do concelho e contribuíram para a prestação de um deficiente serviço aos utentes da população do concelho de Santo Tirso.

Os vereadores da maioria que lidera a Câmara Municipal exigem que o Governo assuma as suas responsabilidades e cumpra as suas obrigações para com a população de Santo Tirso, que tem legítima e constitucionalmente direito a um serviço de saúde de qualidade.

**Os eleitos pelo Partido Socialista****Santo Tirso, 08 de outubro de 2015**



A  
J

c) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração politica sobre “Infomail enganoso” distribuído a três dias das Eleições Legislativas:-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA****(Infomail enganoso)**

Os vereadores da maioria que governa a Câmara Municipal lamentam a tentativa de aproveitamento político levado a cabo por uma força política local, quando, a três dias das Eleições Legislativas, distribuiu um infomail pelo Município a reclamar para si a responsabilidade pela execução de um conjunto de investimentos no concelho nos últimos dois anos.

Na verdade, a maior parte dos investimentos elencados no infomail distribuído pelo concelho foi da responsabilidade da Câmara Municipal, que teve o mérito e a visão política de protocolar com o Governo projetos fundamentais para o desenvolvimento do Município.

Os vereadores da maioria que gere os destinos da Câmara Municipal consideram, assim, abusiva a tentativa de uma força política reclamar para si a paternidade de um conjunto de investimentos realizados em Santo Tirso, uma vez que não teve qualquer influência ou mérito na aplicação das verbas nos projetos executados no concelho.

**Senão, veja-se:**

- Os Centros de Saúde de S. Martinho e de Areias foram construídos pela Câmara Municipal;
- A nova esquadra da PSP foi construída pela Câmara Municipal;
- O Complexo Desportivo de Roriz foi construído com um apoio de 350 mil euros por parte da Câmara Municipal;
- A Escola D. Dinis está a ser requalificada por decisão de um Governo do Partido Socialista;

- Foi o Governo do Partido Socialista quem também decidiu investir cinco milhões de euros no Hospital de Santo Tirso, mas, infelizmente para a população de Santo Tirso, o Governo do PSD que lhe sucedeu teve uma opinião diferente.

Os vereadores da maioria que lidera a Câmara Municipal congratulam-se com o facto de, felizmente para a população de Santo Tirso, o volume de investimentos no concelho ter sido bem superior àquele que, de forma envergonhada, são referidos no infomail distribuído no Município, a três dias das Eleições Legislativas.

A maioria que foi eleita para governar a Câmara Municipal quer, por fim, deixar bem claro que, para além dos investimentos já realizados nos últimos dois anos no concelho, muitos outros estão a caminho num futuro a curto e médio prazo, mercê do trabalho que está a ser desenvolvido com vista a assegurar financiamento comunitário para os projetos prioritários definidos no início do mandato, no âmbito do programa 2020.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 08 de outubro de 2015**



d) Ainda pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração, sobre os limites entre os concelho de Santo Tirso e da Trofa:-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**  
**(Assembleia Municipal da Trofa)**



Os vereadores da maioria que governa a Câmara Municipal estão incrédulos com o teor das declarações atribuídas por alguns Órgãos de Comunicação Social a responsáveis políticos do Município da Trofa, proferidas na Assembleia Municipal realizada dia 24 de setembro de outubro.

Só por demagogia política, ignorância ou tentativa de atirar areia para os olhos da Opinião Pública se pode compreender algumas das afirmações feitas por responsáveis políticos daquele concelho na última Assembleia Municipal relacionadas com o acordo estabelecido entre os Municípios de Santo Tirso e da Trofa, em 2010, para a fixação dos limites provisórios dos dois concelhos, por decisão transitada em julgado do Tribunal de Penafiel.

Os vereadores da maioria que gere os destinos da Câmara Municipal já estavam habituados a que alguns responsáveis políticos do Município da Trofa dessem o dito por não dito e não cumprissem com os acordos e os compromissos firmados, mas o que foi dito na Assembleia Municipal da Trofa, segundo o que foi tornado público pelos Órgãos de Comunicação Social, roça a incredibilidade.

Desde a criação do concelho da Trofa, em 1998, nunca foi possível consensualizar a fixação dos limites definitivos entre as freguesias de Santo Tirso e de S. Martinho de Bougado, muito por responsabilidade do Município da Trofa, que, ao longo de 17 anos, sempre se recusou a dialogar com vista a estabelecer um acordo definitivo.

Aquilo que os vereadores da maioria que lidera a Câmara Municipal exigem é tão simples quanto isto: que se cumpra a lei!

E, de acordo com a lei, feita pela Assembleia da República e não pelo Município de Santo Tirso, os dois municípios devem chegar a um acordo relativamente a três questões principais:

1. Limites territoriais definitivos dos dois Municípios;
2. Registo das propriedades em território da Trofa que estão em nome do Município de Santo Tirso a favor da Trofa;
3. Pagamento das dívidas do Município da Trofa ao Município de Santo Tirso.

Quanto à Zona Industrial de Fontiscos, tema também abordado, de acordo com as notícias vindas a público, na Assembleia Municipal da Trofa, os vereadores da maioria que governa a Câmara Municipal consideram, uma vez mais, que alguns responsáveis políticos do Município da Trofa faltam à verdade e procuram confundir a Opinião Pública, nomeadamente as populações dos dois Municípios.

Os vereadores da maioria que lidera a Câmara Municipal aproveitam para esclarecer os mais incautos que não é pelo facto de um terreno estar registado em determinado concelho que passa automaticamente a pertencer-lhe.

Do acordo estabelecido em 2010, com sentença transitada em julgado, resulta que os dois Municípios e os organismos do Estado, nomeadamente as Finanças e as Conservatórias, devem atuar segundo o que está estabelecido por lei. O que não tem vindo a acontecer.

Naturalmente, o Município de Santo Tirso pode reservar-se no direito de acionar judicialmente o Estado, para ser ressarcido das receitas que são, por direito, pertença do concelho e estão a ser desviadas para o Município da Trofa.

Uma vez mais, os vereadores da maioria que gere os destinos da Câmara Municipal reiteram a necessidade de bom senso e responsabilidade por parte de todos os

atores políticos e manifestam-se disponíveis, hoje como no passado, para dialogar com o Município da Trofa no sentido de se chegar a um acordo definitivo em relação às partilhas pela criação do novo concelho.

Os vereadores que receberam um voto de confiança da maioria da população de Santo Tirso não podem, no entanto, deixar de defender os superiores interesses dos munícipes e apelam mesmo a um esforço por parte dos responsáveis políticos do Município da Trofa que não caiam no erro de transformar um assunto tão sério numa questão partidária ou numa arma de arremesso entre concelhos vizinhos.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 08 de outubro de 2015**

Reunião : ORDINÁRIA

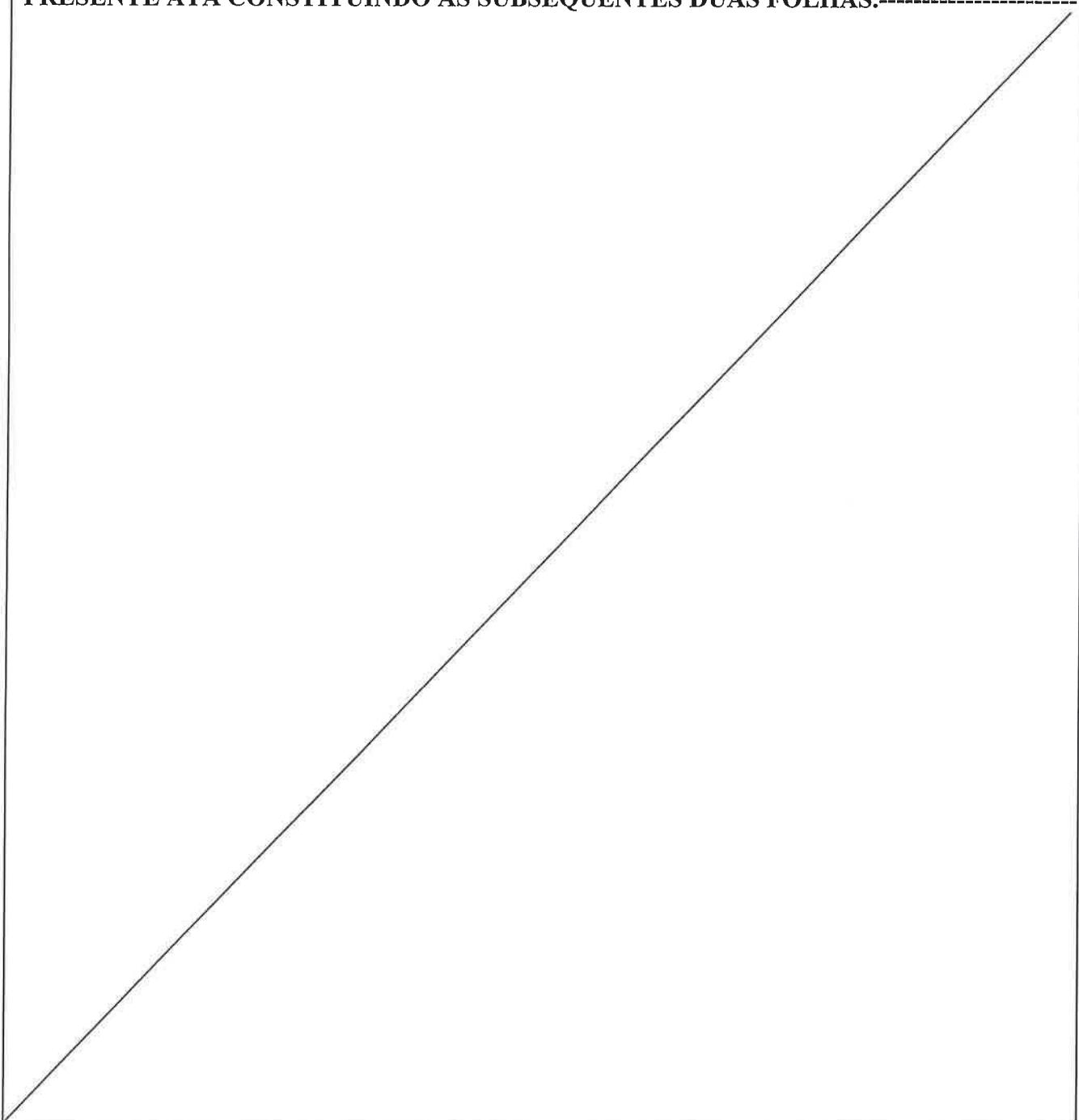


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 14  
8 de outubro de 2015

*(Handwritten signature)*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS  
ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À  
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**





## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/OUTUBRO/2015 – ATA Nº 22

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

### ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2015/09/24)
  - 2 – Serviço Público de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso: Atualização extraordinária do tarifário para o ano de 2015: Ratificação de despacho do presidente
  - 3 – Empreitada: Requalificação Urbana da Praça Camilo Castelo Branco e Espaços Adjacentes – 1<sup>a</sup> fase: Decisão de contratar
  - 4 – Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior: Retificação de erros de escrita
  - 5 – Proposta de celebração de Protocolos entre o município e diversas Associações de Pais, tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos jardins de infância no ano de 2015/2016
  - 6 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências nas juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo tendo por objeto assegurar o prolongamento dos horários nos jardins-de-infância no ano letivo 2015/2016
  - 7 – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e os Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques e Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Campo para assegurar o fornecimento de lanches aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico
  - 8 – Proposta de atribuição de subsídios a instituições sociais para colónias de férias
  - 9 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
- A) Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, tendo por objeto o exercício de funções de patrocínio judiciário do município e a prática de outros atos próprios da advocacia



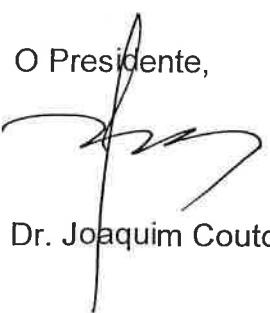
16

27

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
[gap@cm-stirso.pt](mailto:gap@cm-stirso.pt)  
[www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt)

Santo Tirso, 5 de outubro de 2015

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Costa'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JL'.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2015.**-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



## **2. SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2015: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE.**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e nove de setembro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, que decidiu aprovar a atualização extraordinária do tarifário devido pelo serviço público de abastecimento de água, prestado pela concessionária INDAQUA Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tiro e Trofa, S.A.

O novo tarifário entrou em vigor no dia um do corrente mês de outubro.

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o despacho anexo à presente ata.

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PPD/PSD.PPM abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos, ou seja, ratificação do despacho do senhor presidente sobre atualização extraordinária do tarifário da água para o ano de dois mil e quinze, que entrou em vigor no dia um de outubro por duas ordens de razão:

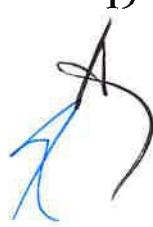
A primeira porque, efetivamente, este tarifário consubstancia uma ligeiríssima redução, que decorre de uma imposição legal, à qual a câmara é alheia.

A segunda razão é que apesar desta ligeiríssima redução, Santo Tirso continua no pelotão da frente no que respeita aos valores aplicados no fornecimento público de água”.

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### (Descida do tarifário da água)



A reestruturação do setor da água em Portugal veio dar razão à posição da Câmara Municipal relativamente às diferenças existentes entre os tarifários de água praticados de norte a sul de Portugal.

**A Câmara Municipal sempre considerou que os estudos publicados**, segundo os quais o concelho de Santo Tirso teria um dos preços mais altos do país no serviço de água prestado ao consumidor, **estavam feridos de morte**, porque comparavam tarifários entre Municípios que não podiam “per se” ser comparados, uma vez que não levavam em linha de conta um conjunto de fatores com influência direta no valor a pagar, nomeadamente os investimentos realizados na rede de abastecimento, a qualidade do serviço e os preços praticados em “alta”.

O que se constata é que o serviço de abastecimento de água em Santo Tirso é um exemplo para o país sob o ponto de vista da qualidade da água, reconhecido pela própria entidade reguladora, a qual coloca a água do concelho como a melhor de Portugal, e do modelo de gestão, por ser economicamente sustentável.

O equilíbrio económico-financeiro das empresas que vendem água aos municípios nunca foi, por exemplo, ponderado nos estudos realizados sobre os tarifários praticados em Portugal, apesar de ser uma recomendação da entidade reguladora, que exige ver repercutida na fatura do consumidor o preço real do serviço prestado.

O Município de Santo Tirso sempre cumpriu com as recomendações da entidade reguladora, pelo que não teve qualquer responsabilidade na gigantesca dívida de mais de 600 milhões acumulada pela Águas de Portugal. Outros municípios decidiram seguir um caminho diferente, o que acabou por ditar uma reestruturação

do setor da água em Portugal, face aos graves desequilíbrios existentes nalgumas das extintas entidades gestoras.

A  
Z

**Um dado é certo: com a fusão das empresas que vendem água aos municípios, a água vai ficar mais barata para os consumidores de Santo Tirso.**

Um consumidor que gaste em média 18m<sup>3</sup> de água por mês vai passar a pagar menos 3,2 por cento do que o valor praticado até agora.

As vozes que demagógica e oportunisticamente se insurgiram contra o preço da água praticado em Santo Tirso têm agora a prova de que as discrepâncias verificadas não eram da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim de um sistema disfuncional, pouco solidário e desregulado.

**Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de atualização extraordinária do tarifário da água para o ano de 2015.**

**Santo Tirso, 08 de outubro de 2015**

# DESPACHO

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## Serviço Público de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso: Atualização extraordinária do tarifário para o ano de 2015

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atualização extraordinária do tarifário devido pelo serviço público de abastecimento de água, prestado pela concessionária INDAQUA Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., que foi remetido para a câmara municipal por carta da concessionária datada de 25 do corrente mês de setembro, enviada por correio eletrónico na mesma data, cujo e-mail foi registado no SGD com o número 10658/2015, do qual se anexa cópia ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, para entrar em vigor no próximo dia 01 de outubro.

O presente despacho fundamenta-se na informação técnica do gabinete de acompanhamento dos serviços de saneamento básico e resíduos sólidos, desta data, que se junta ao presente despacho, e que dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

A competência para a aprovação do aludido tarifário cabe à câmara municipal, de harmonia com o previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No entanto, no tarifário anexo verifica-se um decréscimo relativamente ao tarifário que foi aprovado pela câmara municipal em reunião de 23 de dezembro de 2014 (item 3 da respetiva ata), nomeadamente no que se refere às tarifas variáveis, pelo que é urgente a sua entrada em vigor.

A próxima reunião ordinária da câmara municipal está agendada para o próximo dia 08 de outubro, não sendo possível a realização de uma reunião extraordinária da câmara municipal em tempo útil.

Face ao exposto, decido aprovar a aludida atualização extraordinária do tarifário devido pelo serviço público de abastecimento de água.

Publicite-se nos termos legalmente previstos e agende-se para a próxima da câmara municipal, para efeitos de ratificação.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

Santo Tirso, 29 de setembro de 2015

O presidente,

(Dr. Joaquim Couto)

22

1

SISTEMA CERTIFICADO

**eiC**

ISO 9001

certificação

acreditada

IRGC

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento  
Geral e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR

## TARIFÁRIO PARA 2015

a vigorar a partir de 1 de outubro de 2015

<b>TARIFAS FIXAS (/30 dias)</b> (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)		diâmetro (mm)	euros/30 dias
<b>Utilizadores Domésticos</b>		Diâmetro até 25 mm ( $\leq 25\text{mm}$ )	8,2154
		Diâmetro entre 25 e 30 mm ( $>25 \text{ e } \leq 30\text{mm}$ )	33,1659
		Diâmetro entre 30 e 50 mm ( $>30 \text{ e } \leq 50\text{mm}$ )	66,3205
		Diâmetro entre 50 e 100 mm ( $>50 \text{ e } \leq 100\text{ mm}$ )	91,4059
<b>Utilizadores não Domésticos*</b>		Diâmetro até 20 mm ( $\leq 20\text{mm}$ )	9,9509
		Diâmetro entre 20 e 30 mm ( $>20 \text{ e } \leq 30\text{mm}$ )	33,1659
		Diâmetro entre 30 e 50 mm ( $>30 \text{ e } \leq 50\text{mm}$ )	66,3205
		Diâmetro entre 50 e 100 mm ( $>50 \text{ e } \leq 100\text{ mm}$ )	91,4059
		Diâmetro entre 100 e 300 mm ( $>100 \text{ e } \leq 300\text{ mm}$ )	132,6408
		Diâmetro acima de 300 mm ( $>300\text{ mm}$ )	265,2702
<b>TARIFAS VARIAVEIS (/m<sup>3</sup>)</b> (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)		Escalões (m <sup>3</sup> /30 dias)	euros/m <sup>3</sup>
<b>Utilizadores Domésticos</b>		1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,9417
		2º Escalão - 6 a 15 m <sup>3</sup>	1,5084
		3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup>	2,9971
		4º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup>	4,1657
<b>Utilizadores não domésticos</b>		Escalão Único	2,9971
<b>Autarquias e Instituições</b>		Escalão Único	1,3123
<b>Grandes Utilizadores</b>		1º Escalão - 0 a 1.500 m <sup>3</sup>	2,9971
		2º Escalão - 1.500 a 3.000 m <sup>3</sup>	1,3187
		3º Escalão - 3.000 a 10.000 m <sup>3</sup>	1,0540
		4º Escalão - 10.000 a 30.000 m <sup>3</sup>	0,8465
		5º Escalão - superior a 30.000 m <sup>3</sup>	a definir caso a caso
<b>TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)			euros
<b>Encargos com aviso de corte</b>			custo com envio do aviso
Incumprimento de prazo de pagamento (valor isento de IVA)			registado
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador			66,3205
Suspensão da ligação a pedido do utilizador			46,4188
Verificação do contador a pedido do utilizador**			66,3205
Ligação para fornecimentos provisórios			mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador			53,0563
Leitura extraordinária a pedido do utilizador			13,2641
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer			106,1127
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização			86,2223
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador			132,6408
Água avulso - por metro cúbico (IVA taxa reduzida - 6%)			4,7219
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)			mediante orçamento
Mudança de local do contador da dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)			gratuito
<b>RAMAIS DOMICILIARIOS</b> (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)			euros / metro
Aclima de 20 metros de extensão, por metro adicional			66,3205
Ramais da responsabilidade de terceiros			mediante orçamento
Alteração de ramal			mediante orçamento
<b>CAUÇÕES</b> (Valores isentos de IVA)			euros
Caução para religação após incumprimento ***			4 x Cmm****
Caução para utilizadores não domésticos			163,3200
Caução para ligações provisórias			272,2100

\*\* esta tarifa é devolvida ao utilizador caso se venha a comprovar que existe efetivamente funcionamento irregular do contador que prejudique o utilizador

\*\*\* apenas em caso de estabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

\*\*\*\* Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses  
(Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série)

7 AD

## ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIO - Variante B

TABELAS FIJAS (€/m³ dia)	Diametro mm	Tabela constante (€/dia)	valor medido a preços constantes de 2010				TARIFA ANO 2015	
			0,00%	107,17	-10%	0,4832		
Utilizadores Domésticos	Dâmetro até 25 mm	7,5452	116,69	107,17			8,2154	
	Dâmetro entre 25 e 30 mm	30,4601	116,69	107,17			33,1659	
	Dâmetro entre 30 e 50 mm	60,9098	116,69	107,17			66,3205	
	Dâmetro entre 50 e 100 mm	83,9487	116,69	107,17			91,4059	
Utilizadores não Domésticos*	Dâmetro até 20 mm	9,1391	116,69	107,17			9,9509	
	Dâmetro entre 20 e 30 mm	30,4601	116,69	107,17			33,1659	
	Dâmetro entre 30 e 50 mm	60,9098	116,69	107,17			66,3205	
	Dâmetro entre 50 e 100 mm	83,9487	116,69	107,17			91,4059	
	Dâmetro entre 100 e 300 mm	121,8195	116,69	107,17			132,6408	
	Dâmetro acima de 300 mm	243,6295	116,69	107,17			265,2702	
TABELAS VARIÁVEIS (€/m³)	preço variável (€/m³)							
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m³	0,0778	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	0,9417
	2º Escalão - 6 a 15 m³	1,3983	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	1,5084
	3º Escalão - 16 a 25 m³	2,7655	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	2,9971
	4º Escalão - superior a 25 m³	3,8388	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	4,1657
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	2,7055	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	2,9971
Auxiliárias e Instituições	Escalão Único	1,2182	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	1,3123
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m³	2,7655	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	2,9971
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m³	1,2241	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	1,3187
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m³	0,0810	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	1,0540
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m³	0,7904	116,69	107,17	16,15%	0,5207	0,0012	0,8463
	5º Escalão - superior a 30.000 m³	a definir caso a caso						a definir caso a caso
TABELAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
Encargos com aviso de corte	custo do aviso registado							
Incumprimento de prazo de pagamento	3,5397	116,69	107,17					3,8541
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	60,9098	116,69	107,17					66,3205
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	42,6318	116,69	107,17					46,4188
Verificação do contador a pedido do utilizador	60,9098	116,69	107,17					66,3205
Ligação para fornecimentos provisórios	mediante orçamento	116,69	107,17					mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	40,7278	116,69	107,17					53,0563
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	12,1820	116,69	107,17					13,2641
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer	97,4556	116,69	107,17					106,1127
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	79,1880	116,69	107,17					86,2223
Visita à sistema predial de águas a pedido do utilizador	121,8195	116,69	107,17					132,6408
Água avulsa - por metro cúbico	4,3367	116,69	107,17					4,7219
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)	mediante orçamento							mediante orçamento
Mudança de local do contador dentro de habitação para o limite da propriedade (colocação da câmara do contador a cargo do consumidor)	gratuito							gratuito
RAMAS DOMÉSTICAS								
Acréscimo de 20 metros de Extensão, por metro adicional	60,9098	116,69	107,17					66,3205
Ramas da responsabilidade de terceiros	mediante orçamento							mediante orçamento
Alteração de ramal	mediante orçamento							mediante orçamento
CACOS								
Cacão para ligação após incumprimento **	4 x Cm**	116,69	107,17					4 x Cm**
Cacão para utilizadores não domésticos	150,00	116,69	107,17					163,32
Cacão para ligações provisórias	250,00	116,69	107,17					272,21

\*tarifa a praticar no ano civil n, para o qual se está a proceder a actualização de tarifas.

\*\*tarifa variável a praticar no ano civil n, para o qual se está a proceder a actualização de tarifas.

†IPC – Índice harmonizado de preços no consumidor - Portugal (base 2005) publicado pelo INE relativo ao mês de Outubro do ano n-1;

IHCPC

IPHC - Índice harmonizado de preços no consumidor - Portugal (base 2005) publicado pelo INE relativo ao mês de Outubro de 2009 cujo valor é 107,17;

\*tarifa variável a praticar no ano civil n, para o qual se está a proceder a actualização de tarifas.

\*\*tarifa variável prevista no modelo a preços constantes de 2010.

†A3 - Preço por metro cúbico do fornecimento de água em alta no ano n;

AAM - Preço por metro cúbico, a preços constantes de 2010 excluindo IVA do fornecimento de água em alta, previsto no Modelo Financeiro, com o valor de €0,4832;

P - Percentagem de água não facturada apurada em Outubro do ano n-1 relativa aos 12 últimos meses. O valor máximo de Pn-1 está limitado a 18,50%;

Pm - Percentagem de água não facturada considerada no Modelo Financeiro com o valor de 17%;



**3. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E ESPAÇOS ADJACENTES – 1<sup>a</sup> FASE”: DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.**

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e quatro de setembro findo, registada com o número dez mil oitocentos e vinte e um, a remeter as peças do procedimento relativas à formação do contrato de empreitada acima referido, cujo valor, para efeitos de concurso, é de 954.602,11 € (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dois euros e onze cêntimos), mais IVA.

O prazo previsto para a execução da empreitada é de cento e oitenta dias.

As despesas com a execução da referida obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 40.967,64 € (quarenta mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor provável dos encargos a suportar com o respetivo projeto/ação no corrente ano económico, conforme proposta de cabimento número 1822/2015, de seis de julho, em virtude da respetiva empreitada, face ao prazo de execução previsto, ter execução física e financeira em mais do que um ano económico, conforme resulta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de dois de dezembro de dois mil e catorze (objetivo 2.4.2; projeto/ação 2006/120).

A autorização da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais foi dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º das Normas de Execução Orçamental.

O respetivo Projeto de Execução, que é constituído pelos elementos referidos na lista anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas, foi aprovado por despacho do presidente da câmara de vinte e dois de novembro de dois mil e doze, ratificado pela câmara municipal em reunião de cinco de dezembro do mesmo ano (item cinco da



respetiva ata).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas:--

A) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, de harmonia com o previsto no artigo 19º do Código dos Contratos Públicos.-----

B) Que a câmara delibere aprovar as demais peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa de procedimento; caderno de encargos – cláusulas jurídicas e mapa de quantidades, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos I, II e III da mesma, rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

C) Que a câmara delibere declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução, com todas as especialidades, estudos e elementos que o integram, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar” que irão ser disponibilizados a concurso a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

D) Que a câmara municipal delibere designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição:-----

Membros Efetivos

Presidente: Eng.º Carlos António Nogueira Veloso, Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas, em regime de substituição;-----

Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior Jurista;-----

Eng.ª Maria Fernanda Pires de Lima Coelho, Técnica Superior.-----

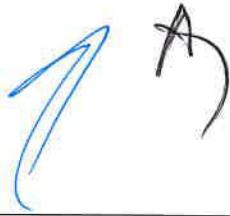
Membros Suplentes:



Dra. Maria Alcina Marques Oliveira, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição;-----

Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e da Contratação Pública, em regime de substituição;-----

As quatro propostas que antecederem foram aprovadas por unanimidade.-----



## INDICE GERAL

<b>VOLUME I</b>	Programa de procedimento Caderno de encargos – Cláusulas Jurídicas Mapa de quantidades Anexos - Programa preliminar - Pareceres entidades
<b>VOLUME II</b>	Projeto Geral Geologia e Geotecnia
<b>VOLUME III</b>	Projeto da Rede de Drenagem Projeto de Serviços Afetados / Desvio de Redes - Rede de Abastecimento de Água e Serviços de Incêndio Projeto de Serviços Afetados / Desvio de Redes - Rede de Águas Residuais Projeto de Serviços Afetados / Desvio de Redes - Rede de Gás Projeto de Infraestruturas de Iluminação Pública e desvio de redes BT/MT Projeto de Telecomunicações (ITUR) e desvio de redes
<b>VOLUME IV</b>	Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) Plano de Segurança e Saúde (PSS) Compilação Técnica Caderno de encargos – Cláusulas técnicas Placa identificativa da obra - pormenor

# Índice do Volume 1A

## Projeto Geral

### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa..... PCCB-A-PE-PG-01-00

### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
<b>GERAL</b>			
01	PCCB_A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
<b>INSERÇÃO URBANA</b>			
02	PCCB_A-PE-IU-01-00	Planta de Enquadramento	1/2000
03	PCCB_A-PE-IU-02-00	Planta Estado Atual	1/500
04	PCCB_A-PE-IU-03-00	Planta Geral - Faseamento	1/500
05	PCCB_A-PE-IU-04-00	Planta Geral – Demolições	1/500
06	PCCB_A-PE-IU-05-00	Planta Geral	1/500
07	PCCB_A-PE-IU-06-00	Perfis Transversais	1/200
08	PCCB_A-PE-IU-07-00	Planta Parcial	1/200
09	PCCB_A-PE-IU-08-00	Planta Parcial – Passadeiras Pedonais	1/100 e 1/10
10	PCCB_A-PE-IU-09-00	Pormenores de Construção	1/10
11	PCCB_A-PE-IU-10-00	Pormenores de Construção – Escada ES, Muro de Contenção e iluminação em miolo de Rotunda	1/50 e 1/1
12	PCCB_A-PE-IU-11-00	Armários de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações	1/10 e 1/1
13	PCCB_A-PE-IU-12-00	Planta de Ordenamento e Áreas Ajardinadas	1/500
14	PCCB_A-PE-IU-13-00	Rede de Rega	1/500
<b>TRAÇADO</b>			
15	PCCB_A-PE-TR-01-00	Planta Geral	1/500
16	PCCB_A-PE-TR-02-00	Rotunda e Rua D. Nuno Álvares Pereira – Planta e Perfil Longitudinal	H = 1/500 V = 1/50

1  
2

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
17	PCCB_A-PE-TR-03-00	Rua das Rás e Travessa da Rua das Rás – Planta e Perfil Longitudinal	H = 1/500 V = 1/50
18	PCCB_A-PE-TR-04-00	Rua Infante D. Henrique 1, Rua Infante D. Henrique (Lig. R. Picoto) e Lig. à Rua Ferreira Lemos – Planta e Perfil Longitudinal	H = 1/500 V = 1/50
19	PCCB_A-PE-TR-05-00	Planta de Pormenor	1/500
20	PCCB_A-PE-TR-06-00	Perfis Transversais Tipo e Pormenores de Pavimento	1/50 e 1/10
21	PCCB_A-PE-TR-07-00	Rotunda e Travessa da Rua das Rás - Perfis Transversais	1/200
22	PCCB_A-PE-TR-08-00	Rua das Rás - Perfis Transversais	1/200
23	PCCB_A-PE-TR-09-00	Rua Infante D. Henrique 1 e Rua Infante D. Henrique (Lig. R. Picoto) - Perfis Transversais	1/200
24	PCCB_A-PE-TR-10-00	Rua D. Nuno Álvares Pereira e Lig. à Rua Ferreira Lemos – Perfis Transversais	1/200

#### PAVIMENTOS

25	PCCB_A-PE-PV-01-00	Planta de Pormenor	1/500
----	--------------------	--------------------	-------

#### SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

26	PCCB_A-PE-SI-01-00	Planta de Pormenor	1/500
27	PCCB_A-PE-SI-02-00	Pormenores de Sinalização Horizontal	1/20 e 1/10
28	PCCB_A-PE-SI-03-00	Pormenores de Sinalização Vertical	1/20 e 1/10

#### OBRAS ACESSÓRIAS

29	PCCB_A-PE-OA-01-00	Planta, Alçado e Cortes – Muro de Contenção da Rotunda – Dimensionamento de Betão Armado	1/500, 1/100, 1/25
30	PCCB_A-PE-OA-02-00	Planta, Alçado e Cortes – Escada de Acesso à Central de Camionagem – Dimensionamento de Betão Armado	1/500, 1/25

# Índice do Volume 2A

## Geologia e Geotecnia

### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa..... PCCB-A-PE-GG-01-00

### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
GEOLOGIA E GEOTECNIA			
02	PCCB-A-PE-GG-01-00	Plano de Prospeção Geológica Corrente – Planta	1/500

# Índice do Volume 3A

## Projeto da Rede de Drenagem

### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa..... PCCB-A-PE-DR-01-00

### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
PROJETO DA REDE DE DRENAGEM			
02	PCCB-A-PE-DR-01-00	Planta geral das bacias de drenagem	1/2000
03	PCCB-A-PE-DR-02-00	Traçado em planta	1/500
04	PCCB-A-PE-DR-03-00	Perfis longitudinais	1/1000; 1/100
05	PCCB-A-PE-DR-04-00	Valas Tipo e pormenores de drenagem	1/20
06	PCCB-A-PE-DR-05-00	Câmaras de visita - Coberturas tipo e fundo monolítico pré-fabricado	1/20; 1/10
07	PCCB-A-PE-DR-06-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara inicial ou de passagem	1/20; 1/10
08	PCCB-A-PE-DR-07-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara de mudança de direção	1/20; 1/10
09	PCCB-A-PE-DR-08-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara de junção	1/20; 1/10
10	PCCB-A-PE-DR-09-00	Câmaras de visita para DN > 600 - Câmara de passagem	1/20; 1/10
11	PCCB-A-PE-DR-10-00	Câmaras de visita para DN > 600 - Câmara de junção	1/20; 1/10

## Índice do Volume 4A

### Projeto de serviços afetados/Desvio de redes - Rede de Abastecimento de Água e Serviços de Incêndio

#### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa ..... PCCB-A-PE-AA-01-00

#### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE INCÊNDIO			
02	PCCB-A-PE-AA-01-00	Traçado em planta	1/500
03	PCCB-A-PE-AA-02-00	Vala Tipo	1:20
04	PCCB-A-PE-AA-03-00	Maciços de amarração de acessórios para tubagens de PEAD	S. esc.

## Índice do Volume 4A

### Projeto de Serviços Afetados/ Desvio de Redes - Rede de Águas Residuais

#### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa ..... PCCB-A-PE-AR-01-00

#### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
<b>GERAL</b>			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
<b>PROJETO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>			
02	PCCB-A-PE-AR-01-00	Traçado em planta	1/500
03	PCCB-A-PE-AR-02-00	Perfis longitudinais	1/1000; 1/100
04	PCCB-A-PE-AR-03-00	Vala Tipo	1/20
05	PCCB-A-PE-AR-04-00	Câmaras de visita - Coberturas tipo e fundo monolítico pré-fabricado	1/20; 1/10
06	PCCB-A-PE-AR-05-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara inicial ou de passagem	1/20; 1/10
07	PCCB-A-PE-AR-06-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara de mudança de direção	1/20; 1/10
08	PCCB-A-PE-AR-07-00	Câmaras de visita com fundo monolítico para DN ≤ 600 - Câmara de junção	1/20; 1/10
09	PCCB-A-PE-AR-08-00	Caixa de vista para ramal de ligação	1/20

## Índice do Volume 4A

### Projeto de Serviços Afetados/Desvio de Redes

#### Tomo 4A.3 – Rede de Gás

##### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa..... PCCB-A-PE-RG-01-00

##### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB_A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25000 E 1/5000
PROJETO DE SERVIÇOS AFETADOS/DESVIO DE REDES REDE DE GÁS			
02	PCCB_A-PE-RG-01-00	PLANTA GERAL Alterações Propostas	1/500
03	PCCB_A-PE-RG-02-00	PORMENORES DE VALAS	sem escala
04	PCCB_A-PE-RG-03-00	PORMENORES DE RAMAIS	sem escala
05	PCCB_A-PE-RG-04-00	PORMENORES DE FIM DE LINHA	sem escala
06	PCCB_A-PE-RG-05-00	PORMENORES CAIXAS DE MANOBRA	sem escala

## Índice do Volume 5A

### Projeto de Infraestruturas de Iluminação Pública e Desvio de Redes BT/ MT

#### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa.....PCCB-PE-A-IL-01-00

#### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DESVIO DE REDES BT/MT			
02	PCCB/A-PE-IL-01-00	Instalação de iluminação pública	1/500
03	PCCB/A-PE-IL-02-00	Instalação da rede de baixa tensão	1/500
04	PCCB/A-PE-IL-03-00	Instalação da rede de média tensão	1/500

## Índice do Volume 6A

### Projeto de Telecomunicações (ITUR) e Desvio de Redes

#### Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa.....PCCB-PE-A-IT-01-00

#### Peças Desenhadas

Nº de Ordem	Nº de Desenho	Designação	Escala
GERAL			
01	PCCB-A-PE-GE-01-00	Plantas de Localização	1/25 000 1/5000
PROJETO DE TELECOMUNICAÇÕES (ITUR) e Desvio de Redes			
02	PCCB-A-PE-IT-01-00	Instalação das infraestruturas de telecomunicações	1/500
03	PCCB-A-PE-IT-02-00	Instalação das infraestruturas de telecomunicações – Fibra Óptica	1/500



#### **4. REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: RETIFICAÇÃO DE ERROS DE ESCRITA.**

Presente informação do departamento administrativo, de trinta de setembro findo, registada com o número dez mil oitocentos e cinquenta e quatro, a comunicar que aquando da publicitação do Regulamento acima referido, aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove do mesmo mês de setembro, foram detetados alguns erros de escrita, que se corrigiram, nos termos referidos na aludida informação.

Pelo senhor presidente foi dito:

Na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e quatro de setembro findo (item doze da respetiva ata), informa-se que no período da discussão pública relativo àquele Regulamento não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões pelos interessados.

Face à urgência da publicação do Regulamento no Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se de imediato à correção dos erros de escrita detetados.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere ratificar a decisão de retificação do aludido regulamento e remeter à assembleia municipal para homologação.

Anexa-se cópia da versão consolidada do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016.**

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de dois do corrente mês de outubro, registada com o número dez mil oitocentos e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Protocolo a celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação, que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, da qual se anexa cópia à presente ata, dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ao ano letivo 2015/2016, com inicio no dia 01 de setembro findo e termo a 31 de agosto de 2016.

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos Protocolos, resultando dos mesmos uma despesa para o município no montante global de 209.640,00 € (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 70.120,00 € (setenta



mil cento e vinte euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 2488/2015, de um do corrente mês de outubro.-----

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, e o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental constam do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

Da presente deliberação será dado conhecimento à assembleia municipal, face à autorização pelo presidente da câmara, ao abrigo de competência delegada pelo referido órgão deliberativo, da assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos aludidos protocolos.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Serve o presente anexo para regulamentar os termos inerentes a cada um dos 25 protocolos/contratos, a celebrar com as diferentes entidades gestoras dos prolongamentos de horário, nomeadamente no que se refere às cláusulas segunda, terceira e correspondentes número de compromisso e classificação económica, conforme a seguir explicitado.

<b>Entidades gestoras dos prolongamentos de horário</b>	<b>Cláusula segunda (obrigações da entidade)</b>	<b>Cláusula terceira (obrigações do município)</b>	<b>N.º de Compromisso</b>	<b>N.º de Classificação Económica</b>
<b>Freguesia de Água Longa</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1120,00€/mês	2457	04050102
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Parada Carreira</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 690,00€/mês	2458	040701
<b>Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 540,00€/mês	2459	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Reguenga</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2460	040701
<b>Associação de Pais da Escola Primária de São José de Retojos</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 480,00€/mês	2461	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja Areias</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1120,00€/mês	2462	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha - Burgães</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 480,00€/mês	2467	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Igreja – Lama</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2464	040701

<b>Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão - Palmeira</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2465	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ermida</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1160,00€/mês	2466	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Meroucos</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1160,00€/mês	2467	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola EB1/JI do Foral</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2468	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 11 Ciclo do Ensino Basico e Jardim de Infancia de Areal S M do Couto</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2469	040701
<b>Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro Freguesia de Rebordões Santo Tirso</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 480,00€/mês	2470	040701
<b>APEN- Associação de Pais das Escolas de Negrelos</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1120€/mês	2471	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infancia das Fontainhas</b>	Até fevereiro: 4 Animadoras A partir de março: 5 animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 2.400,00€	2472	040701
<b>Freguesia de Vila Nova do Campo</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 800,00€/mês	2493	04050102
<b>Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Paradelo</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2475	040701
<b>Associação de Pais da Escola de Presa N 2 Vilariño</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2476	040701

<b>Associação Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 11 ciclo do Ensino Básico da Ribeira</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2477	040701
<b>Associação de Pais da Escola Básica da Costa</b>	2 Animadoras	setembro de 2015 a agosto de 2016: 1310,00€/mês	2478	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2485	040701
<b>Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrio APEEPT</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 580,00€/mês	2494	040701
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Ponte – Vila das Aves</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 480,00€/mês	2495	040701
<b>Associação de Pais do Centro Escolar de S. Bento da Batalha</b>	1 Animadora	setembro de 2015 a agosto de 2016: 250,00€/mês	2496	040701



**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016.**

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de dois do corrente mês de outubro, registada com o número dez mil oitocentos e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Contrato de Delegação de Competências da câmara municipal nas juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo (anteriormente designada União das Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)), que tem por objeto a gestão dos prolongamentos de horários dos Centro Escolar de Água Longa e Escola Básica do Olival, respetivamente, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário naqueles estabelecimentos de ensino, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por onze folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por que secretariou esta reunião.

O período de vigência dos referidos Contratos reporta-se ao ano letivo 2015/2016, com inicio no dia um de setembro findo e termo em trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos contratos e remeter os mesmos à assembleia municipal, para ratificação.

Dos referidos contratos resulta uma despesa para o município no montante global de 23.040,00 € (vinte e três mil e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual ficou cativa a importância de 7.680,00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2488/2015.



*(Handwritten signature)*

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2457/2015 e 2493/2015, respetivamente, ambos de cinco do corrente mês de outubro.-----

A proposta, submetida a votação nominal foi aprovada por unanimidade.-----



**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E OS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. MARTINHO DO CAMPO PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE LANCHES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.**

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de dois do corrente mês de outubro, registada com o número dez mil oitocentos e noventa e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar Protocolos de Colaboração com os Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques e Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Campo, tendo por objeto estabelecer entre as partes os termos e as condições em que é assegurado o serviço de lanches escolares aos alunos da educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas EB de S. Martinho do Campo, EB de S. Tomé de Negrelos e EB da Ponte, nos termos da minuta que será anexa à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, constituído por cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, que fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.

O protocolo será celebrado pelo período do presente ano letivo (2015/2016), automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de tempo, salvo denúncia do município de Santo Tirso, nos termos previstos na alínea b) da cláusula quarta.

O valor global estimado dos encargos resultantes dos aludidos Protocolos é de 50.036,68 € (cinquenta mil e trinta e seis euros e sessenta e oito céntimos), assim repartido:

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques: 35.566,84 € (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro céntimos), sendo 12.569,76 € (doze mil



quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e seis euros) no ano económico em curso, e 21.997,08 € (vinte e um mil novecentos e noventa e sete euros e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis;-----

- Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Campo: 14.469,84 € (catorze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo 5.261,76 € (cinco mil duzentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos) no ano económico em curso, e 9.208,08 € (nove mil duzentos e oito euros e oito cêntimos), no ano económico de dois mil e dezasseis.-----

Os respetivos encargos serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 17.831,52 € (dezassete mil oitocentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente aos encargos estimados a satisfazer no ano económico em curso.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação ficaram registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2428/2015 e 2429/2015, ambos de vinte e oito de setembro findo.-----

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

Da presente deliberação será dado conhecimento à assembleia municipal.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



## **8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS.**

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de doze de agosto último, registada com o número dez mil oitocentos e cinquenta e três, a sugerir a atribuição de subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social a seguir identificadas para ajudar a custear as despesas com a realização da colónia de férias para idosos, deficientes e crianças.

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir os subsídios a seguir referidos, no montante total de 5.661,50 € (cinco mil seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta céntimos) para ajudar a custear as despesas com a realização de colónias de férias.

- Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe	-----	832,00 €
(oitocentos e trinta e dois euros).		
- Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz	-----	312,00 €
(trezentos e doze euros).		
- Associação de Infantários de São Tomé de Negrelos	-----	1.648,00 €
(mil seiscentos e quarenta e oito euros).		
- Centro Social de Burgães	-----	173,00 €
(cento e setenta e três euros).		
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso	-----	468,00 €
(quatrocentos e sessenta e oito euros).		
- Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso	-----	871,00 €
(oitocentos e setenta e um euros).		
- Cooperativa de Apoio à integração do Deficiente	-----	429,00 €
(quatrocentos e vinte e nove euros).		



- Associação do Infantário de Vila das Aves-----480,00 €  
(quatrocentos e oitenta euros)-----
- Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----448,50 €  
(quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta céntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2372/2015.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade, de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2319/2015 a 2327/2015, todos de vinte e um de setembro findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



*(Handwritten signature)*

**9. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à renovação do seguinte contrato de prestação de serviços:



**9. A) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO E A PRÁTICA DE OUTROS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA.**

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de dois do corrente mês de outubro, registada com o número dez mil oitocentos e oitenta e nove, a comunicar que nos termos do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de trinta e um de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e quinze) e da Portaria 149/2015, de 26 de maio, é necessário parecer da câmara municipal para a renovação dos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente na modalidade de avença, parecer esse de caráter vinculativo.

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta proposta;

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, cuja vigência se iniciou em doze de outubro de dois mil e treze, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro do mesmo ano e se renovou por mais um ano, conforme deliberação desta câmara municipal de trinta de setembro de dois mil e catorze;

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental, na rubrica com a classificação económica 010107;

Considerando que os compromissos decorrentes da renovação do contrato, cujos encargos se satisfazem no ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento



número 286/2015, de vinte e seis de janeiro;-----

O valor mensal da avença é atualmente de 1.876,00 € (mil oitocentos e setenta e seis euros), mais IVA, por força do artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.-----

O prestador dos serviços apresentou documentação para demonstrar que não existe impedimento à renovação do contrato.-----

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos legalmente previstos, proponho que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à renovação do aludido contrato, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal, pelo facto de resultar da renovação do contrato assunção de compromissos plurianuais.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



*[Handwritten signature]*

#### ENCERRAMENTO.

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e cinco minutos.

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e três folhas, e sete documentos anexos (anexos I, II e III relativos ao item três; anexo IV, relativo ao item quatro; anexo V, relativo ao item cinco; anexo VI, relativo ao item seis e anexo VII, relativo ao item sete), apenas utilizadas no anverso, que eu

*[Handwritten signature]*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*[Large blue ink signature]*

#### APROVAÇÃO DA ATA.

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 08/10/2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Dezoito da respetiva minuta).

A Secretaria,

*[Handwritten signature]*